

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA 1

EMISSAO : 07Mar08 NUMERO: 2008NE000351 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 79863213/0001-05 - CENTRO MEDICO COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODO
ENDERECO : TIRADENTES 87 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX, A SEREM UTILIZADOS NO RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO EM SÃO JOÃO BATISTA/SC.

L.344 PROC.076/2008-CMP REQ:CAA

CLASSIFICACAO: 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339030 000000 FUN MATCON
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 11520/2008
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 225,00
DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES
deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal,
DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO
SIMPLES, conforme Anexo IV da Instrução
Normativa da SRF nº 480 de 2004.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Mar08 NUMERO: 2008NE000351 PROCESSO: 11520/2008
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 79863213/0001-05 - CENTRO MEDICO COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODO
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	25	VALOR UNITARIO:	9,00
			VALOR DO SEQ.	225,00


LUVAS DE LÁTEX, DESCARTÁVEIS, PARA PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL GRAU USP, AMBIDESTRAS, TAMANHO EXTRA - CAIXA COM 100 LUVAS.

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.


PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L 225,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO